



DECRETO 5116, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018.”

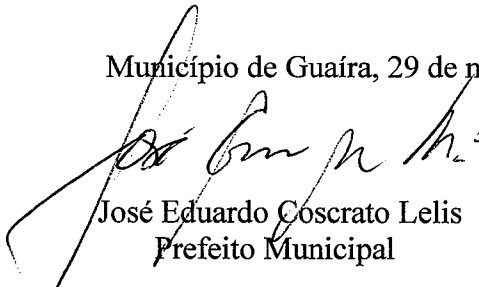
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 8º, DA LEI Nº 2797 DE 03/07/2017 ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018,
DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2797, de 03 de julho de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

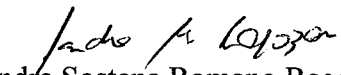
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 29 de março de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos



ANEXO

ACRÉSCIMOS

01 PODER EXECUTIVO

01 05 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

14815.451.0005.1005.0000 Obras e Serviços Públicos 36.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01 PODER EXECUTIVO

01 05 06 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS

19804.452.0005.2019.0000 Obras e Serviços Públicos 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 PODER EXECUTIVO

01 06 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

21412.361.0006.2023.0000 Educação Básica 40.000,00

01 PODER EXECUTIVO

01 06 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

22812.361.0006.2027.0000 Educação Básica

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

01 PODER EXECUTIVO

01 06 02 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

25012.365.0006.2032.0000 Educação Básica 30.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

01 PODER EXECUTIVO

01 07 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

40010.305.0013.2065.0000 Vigilância em Saúde 80.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

01 PODER EXECUTIVO

01 09 01 ASSISTENCIA AO IDOSO

50608.241.0015.2072.0000 Sistema Unico de Assistencia Social 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

01 PODER EXECUTIVO

01 1302 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

61718.542.0030.2018.0000 Gestão Ambiental 850.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

1.096.000,00



REDUÇÕES

01 PODER EXECUTIVO

01 04 01 ADMINISTRACAO FINANCEIRA

110 28.843.0004.0210.0000 Administração Financeira -850.000,00
4.6.91.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA

01 PODER EXECUTIVO

01 05 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

155 15.452.0005.2015.0000 Obras e Serviços Públicos -36.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

01 PODER EXECUTIVO

01 05 06 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS

192 04.452.0005.1002.0000 Obras e Serviços Públicos -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

01 PODER EXECUTIVO

01 06 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

229 12.361.0006.2027.0000 Educação Básica -80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

01 PODER EXECUTIVO

01 06 04 TRANSPORTE ESCOLAR

287 12.361.0006.2024.0000 Educação Básica -40.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

01 PODER EXECUTIVO

01 07 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

396 10.305.0013.2065.0000 Vigilância em Saúde -80.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE

01 PODER EXECUTIVO

01 09 01 ASSISTENCIA AO IDOSO

502 08.241.0015.2072.0000 Sistema Unico de Assistencia Social -S -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.096.000,00